



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal de  
Referência de Esperança Nova - UFIREN e dá  
outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 2018,

**Considerando** do contido no §4º do art. 15 da Lei Municipal nº 636, de 18 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal), que regulamenta a atualização da UFIREN, sendo imperiosa a preservação dos valores reais das taxas, tributos e multas cobradas pelo Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Referência - UFIREN, em 12,67 % (doze inteiros vírgula sessenta e sete centésimo por cento), média da variação do IPCA-IBGE 10,06% (dez inteiros virgula zero seis centésimos por cento), INPC-IBGE 10,16% (dez inteiros virgula dezesseis centésimos por cento) e do IGP-M-FGV 17,79% (dezessete inteiros virgula setenta e nove centésimos por cento) obtida entre janeiro a dezembro de 2021, passando a valer R\$ 143,78 (cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme determina o §4º do art. 15 do Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revoga em especial o Decreto 023/2021.

**Certifique-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO	
Em, 19 de 01 de 2022	
-02- 012.335	

Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, CEP 87.545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site: <http://www.esperancanova.pr.gov.br> - e-mail: [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ nº 01.612.269/0001-91, ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ